

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Progressista; e com a presença dos seguintes vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Ana Paula Linares Diniz Oliveira; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Fábio Rodrigues da Silva e Simoni Batista Ferreira da Silva; e do Partido Socialista Brasileiro: Sandro Rogério Clarindo Ferreira. O Presidente declarou a sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Lido o ofício nº 139 de autoria da Presidência convocando a Sessão Extraordinária. Lida e aprovada por unanimidade dos presentes a Ata da 13ª Sessão Extraordinária em única votação simbólica em quórum de maioria simples. O Presidente convidou as nobres vereadoras Ana Paula Diniz e Simoni Batista para compor a Mesa Diretiva. Lido o Ofício nº 127/SUPOM/2023, de autoria do Prefeito. Lido o Projeto de Lei nº 3.643/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 196.301,23 (cento e noventa e seis mil, trezentos e um reais e vinte e três centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral, e dá outras providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e às Comissões para análise e emissão de parecer. Logo após o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental, em que foi constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco e Juninho Coelho. O Secretário realizou a leitura da Ordem do Dia. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 137/2023; de Finanças e Orçamento nº 108/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.611/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.665.920,56 (um milhão seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) destinados a suplementar as dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação, da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação



nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 148/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.621/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a lei municipal nº 2.250, de 21 de dezembro de 2016, discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 139/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.622/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 1.070/2004, de 03 de fevereiro de 2004, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 150/2023; de Finanças e Orçamento nº 116/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.623/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 138/2023; de Finanças e Orçamento nº 109/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.624/2023, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo a alienar bem imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências, sendo discutido pelo Vereador Vicente Pinheiro e Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 140/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.628/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o sistema municipal de cultura de Pimenta Bueno/RO, cria o Conselho Municipal de Cultura e o Fundo Municipal de



Cultura e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 151/2023; de Finanças e Orçamento nº 117/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.629/2023, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 3.049 de 26 de dezembro de 2022, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 152/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.630/2023, de autoria do Poder Executivo, que institui incentivo financeiro por desempenho – Previne Brasil aos servidores que atuam na atenção básica primária, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 142/2023; de Finanças e Orçamento nº 110/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.632/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 149.416,59 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 143/2023; de Finanças e Orçamento nº 111/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.635/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 16.971,81 (dezesseis mil novecentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos) destinados a suplementar dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, sem que



fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido o Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação nº 149/2023; sem que fosse discutido e manifestado favorável. Lido o Projeto de Lei nº 3.638/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal nº 3.167 de 23 de junho de 2023, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 144/2023; de Finanças e Orçamento nº 112/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.639/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 47.315,52 (quarenta e sete mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 145/2023; de Finanças e Orçamento nº 113/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.640/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 418.503,49 (quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e três reais e quarenta e nove centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, em que foi discutido pelo Vereador Marcílio Pombinho, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 146/2023; de Finanças e Orçamento nº 114/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.641/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de R\$ 51.643,91 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e um



centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Lido os Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação nº 147/2023; de Finanças e Orçamento nº 115/2023; sem que fossem discutidos e manifestados favoráveis. Lido o Projeto de Lei nº 3.642/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 6.322,98 (seis mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos) destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências, sem que fosse discutido, colocado em única votação nominal em quórum de maioria simples, foi aprovado por 07 (sete) votos favoráveis pelos votos dos Vereadores: Fábio Tiziu, Ana Paula, Simoni Batista, Sandro Tuca, Vicente Pinheiro, Marcílio Pombinho e Oziel Almeida. Foi realizado um intervalo na Sessão, logo após sem que tivessem mais matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às onze horas e quarenta minutos, e eu Vereador Oziel Almeida, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatorze de julho de dois mil e vinte três.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

MARCELO AUGUSTO STOCCO

Vice-Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	14	01/08/2023

ID: 800401	Processo	Documento
CRC: 8CFEC26C		
Processo: 0-0/0		
Usuário: FÁTIMA ELOISA MENDONÇA DE OLIVEIRA		
Criação: 01/08/2023 07:46:13	Finalização: 07/08/2023 08:21:14	

MD5: DE40362531B3B4A51B100ADC81C14D62
SHA256: 29847CF91AB44E4858F84B7FD204008F281A3926650F4B7A2AA2E17C5C53D3FC

Súmula/Objeto:

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 5º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.





INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	01/08/2023 07:47:02
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	01/08/2023 07:47:52
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	07/08/2023 09:09:13
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	07/08/2023 09:28:35
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	07/08/2023 09:59:25
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	07/08/2023 11:41:22
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 800401 e o CRC 8CFEC26C.